

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, I e IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº 612/2019, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 4º, inciso IV, § 9º e § 10, do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

CIENTÍFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
F S AGRISOLUTIONS F INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA	F S AGRISOLUTIONS DE INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA	DE SORRISO - MT	20.003.699/0002-31	21353015 05/01/2021	W 55º 38' 45,31" S 12º 24' 54,42"
EVELIN LUANI MONTAGNA LIMITADA	ADM DO BRASIL LTDAEVELIN LUANI MONTAGNA LIMITADA	LUANI JUARA - MT	37.428.409/0001-13	21353048 11/01/2021	W 57º 26' 30" S 11º 17' 29"
NORMA TEREZINHA N O R M A RAMPELOTTO GATTO	N O R M A TEREZINHA RAMPELOTTO GATTO	ITUIQUIRA - MT	568.867.641-87	21353064 12/01/2021	W 54º 50' 39,21" S 17º 27' 10,95"

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2021.

Alex Sandro A. Marega

Secretário de Estado de Meio Ambiente

Em substituição (Portaria 73/2019)

SEMA/MT